

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 065/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus artigos 117 e 174, que tratam da obrigatoriedade de designação de agente da administração para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

CONSIDERANDO a importância da observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e responsabilidade na execução dos contratos administrativos, e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada **Zenúzia Alves Pereira**, a responsabilidade pela Gestão do Contrato com a empresa LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.665.182/0001-07, Processo SEI nº 476908.000978/2024-83.

Art. 2º - Designar a empregada **Ubiraiza Braga Potêncio**, como gestora suplente, em substituição a gestora por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 24/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3383314** e o código CRC **81974A48**.